



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
Rua Epaminondas Otoni, nº 665, 7º andar, Centro, no Município de Teófilo Otoni/MG
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO¹

Ente federativo	Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni - MG	CNPJ	18.404.780/0001-09
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni	CNPJ	05.110.612/0001-50
Instituição Credenciada			
Razão Social	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	CNPJ	07.237.373/0001-20
Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2024		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	26.01.2024		

Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição	O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ: 07.237.373/0001-20, apresentou toda a documentação em conformidade com a PORTARIA N°57 do SISPREV-TO e os fundos de investimentos credenciados estão regulares perante à CVM, concluindo pela aprovação do credenciamento do GESTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ: 07.237.373/0001-20.
-------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Classificação de Fundo(s) de investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7º, I, "a" - Títulos Tesouro Nacional		Art. 8º, I - FI Ações
X	Art. 7º, I, "b" - FI 100% Títulos TN		Art. 8º, II - ETF Índice de Ações
	Art. 7º, I, "c" - ETF 100% Títulos TN		Art. 9º, I - FI e FIC RF Dívida Externa
	Art. 7º, II - Operações Compromissadas		Art. 9º, II - FI aberto Investimento no exterior
	Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa Referenciado		Art. 9º, III - FI Ações BDR Nível I
	Art. 7º, III, "b" - ETF Índice de RF Referenciado		Art. 10º, I - Fundo Multimercado e Cotas FIM
	Art. 7º, IV - RF Emissão bancária		Art. 10º, II - FIP fechado
	Art. 7º, V, "a" - FIDC		Art. 10º, III - FI Ações Mercado de Acesso
	Art. 7º, V, "b" - FI RF crédito privado		Art. 11º - Fundos Imobiliários
	Art. 7º, V, "c" - FI em debêntures de infraestrutura		Art. 12º - Empréstimos consignados a segurados

Produtos/Fundo(s) de Investimento Analisado(s) ²	CNPJ	Data da análise
BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	08.266.261/0001-60	26.01.2024

Local:	TEÓFILO OTONI-MG	Data:	26.01.2024
Responsáveis pelo Credenciamento	Cargo	CPF	Assinatura
Claudonice Siqueira Chaves	Diretora Administrativo Financeira	001.725.226-17	
Hugo Figueiredo Rievers	Gestor de Recursos	086.985.106-39	
Natan Oliveira Caires	Membro do comitê	041.801.625-98	
Núbia Glaia Vieira Salzmann	Membro do comitê	544.617.586-72	
Solange Lopes de Miranda Fernandes	Diretora Presidente	785.219.046-49	

[1] Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anblma, conforme anteriormente divulgado no site da SPERV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

[2] Anexar o Formulário de Análise de Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).